



SES
Secretaria do
Estado da
Saúde



08/05/20
TOMBO 4089.20 / NSL - A1
VISTO φ
DATA 03 / 08 / 2020

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 771/2020 AO CONTRATO Nº 4089/2020-MNSL CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.765.254/0001-63, com sede à Rua P-6, nº 104, St dos funcionários, Goiânia/GO, CEP.: 74.543-180, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4089/2020-MNSL**, conforme Ofício/MNSL nº 062/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 30(trinta) dias, referente ao fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, destinados a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados do MNSL, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre 17/05/2020 e 16/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 17 de Maio de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Kentis Serviços De Alimentação LTDA

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

SUS



Ofício IGH/HEMNSL nº 062/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4089/2020-MNSL

Fornecedor: KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Alteração nº: 2º ADITIVO

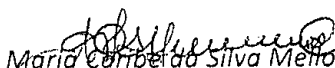
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços em fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar destinados a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados para a unidade, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 30 dias, período necessário para finalização de contratação de novo prestador e recebimento de Minuta Contratual pelo HEMNSL.

Goiânia - GO, 01 de junho de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Cordeiro da Silva Melo
Diretora Operacional


Larissa Barbosa
Diretora Geral
HEMNSL/IGH